



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0001120250103000208

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação dos serviços de comunicação institucional, marketing, estratégias de comunicação, produção de material visual, gestão da imprensa interna e externa, e cobertura de eventos institucionais é essencial para a Secretaria de Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe. Essa necessidade surge a partir da demanda por fortalecer a divulgação das atividades, programas e projetos desenvolvidos pela secretaria, de forma a garantir maior transparência, engajamento social e comunicação eficaz com a população.

Do ponto de vista do interesse público, a comunicação eficaz é fundamental para promover o acesso à informação e conscientizar a sociedade sobre os serviços oferecidos, além de viabilizar a participação ativa dos cidadãos nas iniciativas sociais locais. A ausência de uma comunicação adequada pode levar à subutilização dos serviços disponíveis e à falta de envolvimento dos beneficiários nos programas sociais, comprometendo a eficácia das ações governamentais.

Sob a égide da Lei 14.133/2021, que norteia os princípios da eficiência, publicidade e transparência, a contratação visa atender de forma eficiente às demandas comunicacionais, possibilitando o uso estratégico de recursos e garantindo que as informações cheguem de maneira clara e acessível aos cidadãos. Desse modo, almeja-se maximizar o impacto social positivo e promover o desenvolvimento sustentável do município.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Secretaria da Assistência Social	Nisia Chaves Machado

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação visa assegurar que a solução escolhida para a prestação de serviços de comunicação institucional, marketing, estratégias de comunicação, produção de material visual, gestão da imprensa interna e externa, e cobertura de eventos institucionais atenda plenamente às necessidades da Secretaria de Assistência Social de São João do Jaguaribe. Assim, são previstos critérios e práticas de sustentabilidade, observadas as leis ou regulamentações específicas, além de





assegurar padrões mínimos de qualidade e desempenho.

Requisitos Gerais

- Os serviços devem ser realizados por profissionais qualificados, com comprovada experiência em comunicação institucional e marketing, especialmente no contexto do setor público.
- As estratégias de comunicação devem ser criativas, inovadoras e eficazes, adaptáveis a diferentes meios e públicos-alvo.
- O material visual produzido deve ser de alta qualidade, garantindo clareza, acessibilidade e impacto visual positivo, em conformidade com as normas de identidade visual vigentes.

Requisitos Legais

- Cumprimento das disposições da Lei nº 14.133/2021, com atenção especial aos princípios da legalidade, impessoalidade e eficiência.
- Garantia de que todos os materiais e estratégias atendam às normas relativas aos direitos autorais e de propriedade intelectual.
- Obediência às normativas de acessibilidade, garantindo que todas as informações sejam acessíveis a pessoas com deficiência.

Requisitos de Sustentabilidade

- Utilização de materiais e processos que minimizem impactos ambientais, como papel reciclado para material impresso e plataformas digitais para distribuição de conteúdo.
- Aplicação de diretrizes para redução de emissões de carbono associadas à prestação de serviços, especialmente nas coberturas de eventos.
- Implementação de práticas de gestão de resíduos durante a execução de eventos e campanhas.

Requisitos da Contratação

- A prestação dos serviços deve abranger comunicação interna e externa de maneira integrada, promovendo a coesão nas mensagens veiculadas.
- O monitoramento e avaliação de resultados devem ser contínuos, com relatórios periódicos que demonstrem a eficácia das ações de comunicação.
- Os serviços devem ser prestados de forma contínua ao longo do prazo de vigência do contrato, conforme o cronograma de atividades previamente estabelecido.

Os requisitos necessários à contratação foram definidos com base na necessidade especificada pela Secretaria de Assistência Social, com o objetivo de não frustrar o caráter competitivo da futura licitação, garantindo, assim, o atendimento eficaz e eficiente das demandas comunicacionais do município.

4. Levantamento de mercado





O levantamento de mercado para a prestação de serviços de comunicação institucional, marketing, estratégias de comunicação, produção de material visual, gestão da imprensa interna e externa, e cobertura de eventos institucionais envolveu a análise das principais soluções disponíveis entre fornecedores e órgãos públicos. As alternativas consideradas foram:

- Contratação direta com fornecedores especializados em comunicação e marketing, que possuem experiência reconhecida no atendimento a órgãos públicos e capacidade de personalizar serviços conforme as necessidades institucionais.
- Contratação através de terceirização via agências que reúnem múltiplos serviços em um único contrato, potencializando a integração das estratégias de comunicação e o uso eficiente dos recursos.
- Formas alternativas de contratação, como parcerias com entidades de ensino superior para desenvolvimento de projetos comunicacionais e programas de estágio, que podem oferecer inovações a baixo custo.

Com base na análise, a solução mais adequada para esta contratação é a terceirização através de empresas especializadas em comunicação integrada. Essa opção garante acesso a expertise diversificada e especializada, permitindo que a comunicação institucional da Secretaria de Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe seja conduzida de maneira estratégica e eficiente. Além disso, a terceirização oferece flexibilidade para adaptar o escopo dos serviços conforme as demandas específicas dos diferentes eventos e campanhas planejados pela secretaria ao longo do ano.

Portanto, a escolha por serviços terceirizados em comunicação reflete um equilíbrio entre qualidade e custo, atendendo de forma plenamente satisfatória às necessidades e objetivos institucionais definidos pela administração municipal.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a prestação de serviços de comunicação institucional, marketing, estratégias de comunicação, produção de material visual, gestão da imprensa interna e externa, e cobertura de eventos institucionais para a Secretaria de Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe é abrangente e visa atender de forma eficaz às demandas específicas da Secretaria, conforme descrito a seguir:

- **Objetivo:** O contrato visa contemplar todas as áreas de comunicação e marketing necessárias para promover as ações da Secretaria, garantindo uma imagem institucional coesa e reforçando a comunicação entre a Prefeitura e a comunidade.
- **Serviços Incluídos:**
 - Desenvolvimento e implementação de estratégias de comunicação e marketing, alinhadas com os objetivos institucionais da Secretaria.
 - Produção de material visual, incluindo design gráfico e produção de vídeos, para campanhas educativas e divulgação de eventos.
 - Gestão da imprensa interna e externa, com a elaboração e distribuição de releases, organização de coletivas e manutenção de bom relacionamento com jornalistas.
 - Planejamento e cobertura de eventos institucionais, garantindo a ampla





divulgação e registro das atividades promovidas pela Secretaria.

- **Justificativa da Solução:** A escolha desta solução foi fundamentada por ser a mais adequada existente no mercado, considerando a necessidade de alta especialização e expertise necessária para atingir os objetivos pretendidos. Empresas do setor foram avaliadas quanto à sua capacidade técnica e experiência prévia com gestão de comunicações para órgãos públicos.
- **Viabilidade:** A solução externa foi identificada como viável e mais eficiente comparada à mobilização de recursos próprios, proporcionando acesso a tecnologias de ponta e pessoal técnico altamente qualificado sem sobrecarregar a estrutura interna da Secretaria.
- **Resultados Esperados:** Com a implementação desta solução, espera-se alcançar uma comunicação mais eficaz com o público-alvo, aumentando o engajamento da população com as ações da Secretaria e promovendo um ambiente de transparência e confiança entre a Prefeitura e os cidadãos.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, MARKETING, ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO	12,000	Serviço
Especificação: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, MARKETING, ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO DE MATERIAL VISUAL, GESTÃO DA IMPRENSA INTERNA E EXTERNA, E COBERTURA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, MARKETING, ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO	12,000	Serviço	4.533,33	54.399,96
Especificação: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, MARKETING, ESTRATÉGIAS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO DE MATERIAL VISUAL, GESTÃO DA IMPRENSA INTERNA E EXTERNA, E COBERTURA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 54.399,96 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão de optar pelo parcelamento na contratação dos serviços de comunicação institucional, marketing, estratégias de comunicação, produção de material visual, gestão da imprensa interna e externa, e cobertura de eventos institucionais foi tomada com base nos seguintes critérios:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Os serviços especificados são tecnicamente divisíveis, permitindo uma segmentação que não compromete sua funcionalidade ou os resultados esperados, como a produção de material visual





que pode ser separada da gestão de imprensa, por exemplo.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão dos serviços é viável tanto técnica quanto economicamente, assegurando que a qualidade e eficácia dos resultados não sejam afetadas, pois cada segmento pode ser executado por fornecedores especializados.
- **Economia de Escala:** O parcelamento foi cuidadosamente planejado para não resultar em perda de economia de escala. A execução de um maior número de contratos não acarretará aumentos proporcionais de custos que superem os benefícios obtidos da divisão.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento contribui para uma maior competitividade, permitindo a participação de mais fornecedores, inclusive pequenos e médios, promovendo um melhor aproveitamento do mercado.
- **Análise do Mercado:** A decisão está alinhada às práticas do setor econômico de comunicação e marketing, onde a especialização dos serviços é comum e recomendada, conforme analisado no levantamento de mercado.
- **Consideração de Lotes:** Em virtude do volume do serviço, a divisão em lotes foi considerada para assegurar que fornecedores menores possam competir sem comprometer a economia de escala ou os resultados previstos.

Em suma, a decisão pelo parcelamento está fundamentada em dados e análises técnicas que demonstram que esta abordagem trará benefícios significativos em termos de qualidade dos serviços prestados e economia para a Administração.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços de comunicação institucional, marketing, estratégias de comunicação, produção de material visual, gestão da imprensa interna e externa, e cobertura de eventos institucionais está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe para o exercício financeiro vigente. Esta previsão no plano evidencia o compromisso da administração com a eficácia das ações planejadas, garantindo que as necessidades da Secretaria de Assistência Social sejam integralmente atendidas.

O alinhamento com o planejamento estratégico da administração municipal busca otimizar os recursos disponíveis, assegurando que as contratações sejam realizadas de forma eficiente e em sintonia com os objetivos institucionais previamente delineados.

- A contratação está em conformidade com as diretrizes estabelecidas, visando ao aproveitamento máximo dos recursos humanos, materiais e financeiros previstos.
- Há garantia de que as atividades planejadas para o ano corrente, incluídas as campanhas institucionais e eventos promovidos pela Secretaria de Assistência Social, contem com o apoio necessário para alcançar os resultados esperados.
- O planejamento visa ao atendimento das demandas comunicacionais do município, promovendo a imagem institucional e potencializando o alcance das ações sociais junto à população.

Todo o procedimento licitatório, desde sua fase preparatória, é realizado em consonância com o plano anual, mantendo a coerência com as metas e estratégias traçadas pela administração pública local.





10. Resultados pretendidos

A contratação dos serviços de comunicação institucional e marketing visa alcançar diversos resultados que contribuam para a melhoria da comunicação e da imagem institucional da Secretaria de Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe. Os principais resultados pretendidos incluem:

- **Melhoria na Comunicação Interna e Externa:** Estabelecer canais eficazes de comunicação que promovam o fluxo de informações tanto dentro da instituição quanto com a comunidade externa, garantindo transparência e acessibilidade das informações.
- **Fortalecimento da Imagem Institucional:** Desenvolver e implementar estratégias de marketing que promovam uma imagem positiva da Secretaria de Assistência Social, destacando suas ações e projetos perante a sociedade.
- **Produção de Material Visual de Qualidade:** Criar materiais gráficos e audiovisuais que atendam aos padrões de qualidade e que sejam adequados para diferentes mídias, contribuindo para a sensibilização e engajamento da população em relação às atividades da secretaria.
- **Eficiência na Gestão de Imprensa:** Executar um gerenciamento eficaz da imprensa, tanto interna quanto externa, para garantir que as informações sejam divulgadas de maneira consistente e estratégica, evitando notícias distorcidas ou inverídicas.
- **Capacitação e Cobertura Eficiente de Eventos:** Garantir a organização e a cobertura profissional de eventos institucionais, assegurando que os objetivos dos eventos sejam alcançados e que todos os participantes recebam as informações necessárias de maneira clara e atraente.
- **Economia de Recursos:** Optimizar o uso dos recursos financeiros disponíveis, garantindo que a contratação resulte em uma economia relativa ao custo de se manter uma equipe interna especializada para tais funções, sem comprometimento da qualidade.

Tais resultados deverão estar alinhados com os princípios da Lei 14.133, especialmente com relação à eficiência, economicidade e ao interesse público, garantindo uma gestão transparente e responsável dos recursos municipais.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a eficiente execução dos serviços contratados, a Administração deverá adotar as seguintes providências:

- Atribuir aos agentes públicos, com devida capacitação, a responsabilidade pela fiscalização e gestão do contrato, conforme disposto na Lei 14.133/2021.
- Desenvolver um cronograma mensal de reuniões de acompanhamento com a empresa contratada, verificando o cumprimento do plano de trabalho estabelecido e ajustando ações, se necessário.
- Elaborar relatórios trimestrais de avaliação dos resultados obtidos com a prestação dos serviços, incluindo indicadores de desempenho previamente definidos.





- Assegurar a plena comunicação entre os setores da Secretaria de Assistência Social e a empresa prestadora de serviços, garantindo a integração e o alinhamento das ações de comunicação.
- Instituir um canal exclusivo para feedbacks e sugestões, tanto do público interno quanto do externo, inerente à comunicação institucional e estratégias adotadas.
- Avaliar constantemente o mercado local e regional para identificação de novas soluções e inovações que possam ser incorporadas ao contrato com vistas a melhorar ainda mais a qualidade dos serviços prestados.
- Garantir o atendimento dos prazos definidos e a conformidade com as condições de execução pactuadas no contrato.

Essas medidas são fundamentais para assegurar a qualidade e a eficácia dos serviços a serem contratados, promovendo o melhor resultado para a Secretaria de Assistência Social e o município de São João do Jaguaribe.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços na presente contratação dos serviços de comunicação institucional, marketing, estratégias de comunicação, produção de material visual, gestão da imprensa interna e externa, e cobertura de eventos institucionais de interesse da Secretaria de Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe está fundamentada em razões de ordem técnica e econômica, alinhadas com princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

- **Natureza Singular dos Serviços:** Os serviços a serem contratados possuem características singulares e personalizadas, que visam atender a demandas específicas e variáveis da Secretaria de Assistência Social. Essa peculiaridade impede a padronização necessária para a adoção do registro de preços, que requer maior previsibilidade em termos de quantidades e especificações.
- **Flexibilidade e Adaptação:** A contratação direta permite maior flexibilidade e capacidade de adaptação às atividades institucionais e campanhas de comunicação que possivelmente surgirão de forma não prevista ao longo do período da contratação. A natureza dinâmica e personalizada dos serviços é essencial para o cumprimento eficaz dos objetivos institucionais.
- **Imprevisibilidade nas Demandas:** As variações nas necessidades de comunicação e marketing da Secretaria não são inteiramente previsíveis e, portanto, não se adequam a um mecanismo de registro de preços, que pressupõe um nível constante de demanda regular e contínua.
- **Resultados Esperados:** A opção por não utilizar o registro de preços está alinhada com os resultados pretendidos em termos de eficiência e eficácia das contratações, garantindo a entrega de serviços adaptados às necessidades reais da administração, conforme descrito nos planejamentos institucionais da Secretaria.
- **Economia e Efetividade:** Avaliações técnicas e econômicas indicam que a contratação direta é a solução mais econômica e efetiva para garantir o atendimento das necessidades da Secretaria, evitando-se assim a rigidez que o registro de preços poderia impor.

Deste modo, baseado nos princípios da eficiência, economicidade e na necessidade de um atendimento personalizável e adequado às demandas específicas da Secretaria de





Assistência Social, optou-se por não adotar o sistema de registro de preços, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Na presente contratação para prestação de serviços de comunicação institucional, marketing, estratégias de comunicação, produção de material visual, gestão da imprensa interna e externa, e cobertura de eventos institucionais da Secretaria de Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe, não se aplicará a vedação à participação na forma de consórcio. A decisão de permitir a participação de consórcios em licitações está em conformidade com o Art. 15 da Lei nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de participação de empresas consorciadas, desde que observadas as normas específicas, como a comprovação de compromisso de constituição de consórcio e a indicação de uma empresa líder responsável pela representação do grupo.

Apesar das regras estabelecidas, neste caso específico, opta-se por vedar a participação de consórcios por considerar que tratar-se de uma contratação onde a especialização e a personalização dos serviços demandados são mais beneficiadas por empresas singularmente estruturadas. Esta posição visa garantir foco, controle e eficiência na execução do contrato, facilitando a relação direta entre a administração e o prestador de serviço. Além disso, a vedação contribui para evitar possíveis dificuldades na coordenação e gestão de múltiplas empresas envolvidas sob um único contrato, garantindo assim maior celeridade e segurança jurídica no cumprimento do objeto contratado. Nessa linha, a administração entende que a simplificação dos vínculos contratuais resulta em um melhor atendimento das necessidades públicas visadas pela contratação.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

A contratação dos serviços de comunicação institucional, marketing, estratégias de comunicação, produção de material visual, gestão da imprensa interna e externa, e cobertura de eventos institucionais para a Secretaria de Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe pode envolver algumas atividades que gerem impactos ambientais. Conforme a Lei 14.133/2021, é imperativo que o processo licitatório observe os princípios de economicidade e desenvolvimento nacional sustentável. A seguir, são apresentados os potenciais impactos e suas medidas mitigadoras:

- **Produção de Material Impresso:** O uso de papel e tinta na produção de materiais impressos pode contribuir para o desmatamento e poluição do solo e água. *Medidas Mitigadoras:* Priorizar o uso de papel reciclado e tintas ecológicas, além de adotar práticas de impressão sob demanda para evitar excessos e reduzir desperdícios.
- **Consumo de Energia:** A operação dos equipamentos de comunicação e informática nas atividades de marketing e produção de material visual consome energia, contribuindo para emissões de gases de efeito estufa. *Medidas Mitigadoras:* Optar por equipamentos de baixo consumo energético e incorporar





o uso de fontes de energia renovável onde possível, como energia solar.

- **Geração de Resíduos:** Descartes de material gráfico, dispositivos eletrônicos e outros componentes relacionados podem gerar resíduos sólidos. *Medidas Mitigadoras:* Implementar programas de reciclagem e logística reversa para o correto descarte de materiais e equipamentos ao final de sua vida útil.
- **Emissões de Gases e Poluição Sonora:** A realização de eventos institucionais pode gerar emissões de CO₂ e poluição sonora. *Medidas Mitigadoras:* Planejar eventos sustentáveis, optando por locais acessíveis por transporte público e adotando práticas que minimizem o ruído e o uso de geradores a combustão.

Ao observar essas medidas, a Administração estará promovendo o desenvolvimento sustentável nas suas ações, conforme disposto nos princípios destacados no art. 5º da Lei 14.133/2021, assegurando que os impactos ambientais sejam minimizados e devidamente geridos ao longo do ciclo de vida dos serviços contratados.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base na análise dos elementos levantados e considerando as disposições da Lei 14.133/2021, conclui-se que a contratação dos serviços de comunicação institucional, marketing, estratégias de comunicação, produção de material visual, gestão da imprensa interna e externa, e cobertura de eventos institucionais é viável e razoável. Seguem os principais fundamentos que sustentam esta conclusão:

- **Interesse Público:** A contratação atende ao interesse público ao garantir que a Secretaria de Assistência Social do Município de São João do Jaguaribe possa comunicar eficazmente suas ações e programas, promovendo a transparência e a acessibilidade das informações aos cidadãos.
- **Planejamento e Estratégia:** Conforme o artigo 18 da Lei 14.133/2021, a contratação está alinhada com o plano de contratações anual, demonstrando um planejamento robusto e estratégico da administração municipal, essencial para a eficiência e efetividade das ações comunicacionais.
- **Capacitação Técnica:** As empresas de comunicação contratadas possuem expertise especializada que não é possível obter com a mesma eficácia por meio de recursos internos, conforme levantado no estudo de mercado. Tal situação é amparada pela busca de soluções otimizadas, conforme preceitua a legislação.
- **Vantagem Econômica:** A terceirização dos serviços representa uma solução economicamente vantajosa, evitando custos elevados associados à capacitação e gestão de uma equipe interna, com eficiência comprovada em práticas de gestão do ciclo de vida da contratação.
- **Conformidade com Legislação:** Todos os aspectos legais dispostos na Lei 14.133/2021 foram respeitados, garantindo a legalidade e a conformidade da contratação, desde a definição do objeto até as condições de execução.
- **Sustentabilidade e Responsabilidade Social:** A contratação contempla práticas sustentáveis e de responsabilidade social, promovendo o desenvolvimento local ao favorecer empresas que possam garantir soluções compatíveis com tais valores.

Portanto, considera-se que a contratação dos serviços especificados é plenamente viável e razoável, cumprindo com os requisitos legais e contribuindo





Prefeitura Municipal de
**São João do
Jaguaribe**



significativamente para o interesse público e a melhoria contínua da comunicação institucional da Secretaria de Assistência Social do Município.

São João do Jaguaribe / CE, 13 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

ISLANA SHIRLEY DO NASCIMENTO OLIVEIRA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

TALITA CARLA DE OLIVEIRA CHAVES
MEMBRO

assinado eletronicamente

FRANCISCO RODRIGO SILVA DE ALMEIDA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 319-596-5773
PÁGINA: 10 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - CNPJ: 07.891.690/

